15/12/2020

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.liep.br/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.014 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

## PROJETO DE LEI Nº 7.015

Projeto de Lei nº 89/2017 Autor: Ver. Fátima Santiago

> ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 6.331 DE 01 DE JULHO DE 2014, QUE INTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Maceió, a SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, que será comemorado anualmente na última semana do mês de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

## KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:948F6276

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/12/2020. Edição 6101 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/